



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 015/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A RECEBER EM
DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Ivelton Mateus Zardo, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a receber, em doação, áreas de terras, fração de um todo maior, de propriedade de José Pedro Zalamena e Natalina Carlesso Zalamena, pertencentes aos lotes com denominação administrativa:

Área 01: Lote nº 300, quadra 012, e transcrição n º 14.682, livro nº 3R – registro de imóveis, trecho entre a Rua Colombo Fellini, Rua Marcos Gaspar de Souza, Rua Souza Lobo e Rua Pedro Breda para fins de regularização da Rua Colombo Fellini, Bairro Centro, no município de Cotiporã – RS.

Área 02: Lote nº 330, quadra 012, e matrícula n º 7.897, livro nº 2-RG – registro de imóveis, trecho entre a Rua Marcos Gaspar de Souza, Rua Souza Lobo, Rua Colombo Fellini e Rua Pedro Breda para fins de regularização da Rua Marcos Gaspar de Souza, Bairro Centro, no município de Cotiporã – RS.

Área 03: Lote nº 310, quadra 012, e transcrição n º 20.526, livro nº 3/V – registro de imóveis, trecho entre a Rua Colombo Fellini, Rua Marcos Gaspar de Souza, Rua Souza Lobo e Rua Pedro Breda para fins de regularização da Rua Colombo Fellini, Bairro Centro no município de Cotiporã – RS.

Área 04: Lote nº 320, quadra 012, e transcrição n º 20.526, livro nº 3/V – registro de imóveis, trecho entre a Rua Marcos Gaspar de Souza, Rua Colombo Fellini, Rua Souza Lobo e Rua Pedro Breda para fins de regularização da Rua Marcos Gaspar de Souza, Bairro Centro, no município de Cotiporã – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

► **Área doada 01:**

Lote nº 300, Quadra 012 - Parte do leito da Rua Colombo Fellini

“Um imóvel urbano na cidade de Cotiporã, RS, com a denominação administrativa de lote nº 300 da quadra 012, com área de 33,30m² (trinta e três metros quadrados e trinta decímetros quadrados) de terras sem benfeitorias, parte do leito da Rua Colombo Fellini, distando 13,70 metros da esquina formada pela Rua Colombo Fellini e Rua Marcos Gaspar de Souza, no lado ímpar da primeira, no quarteirão formado por essas duas ruas, mais as Ruas Souza Lobo e Pedro Breda, e que confrontam: ao **norte**, por 16,65 metros, com a Rua Colombo Fellini; ao **sul**, por 16,65 metros, com o lote nº 115, de José Pedro Zalameña e Natalina Carlesso Zalameña; ao **leste**, por 2,00 metros, com o lote nº 310, área destinada a Rua Colombo Fellini; e ao **oeste**, por 2,00 metros, com a Rua Colombo Fellini.

Parágrafo Único: A área descrita acima objeto da doação está avaliada para fins de escrituração no valor de R\$ **6.058,94** (seis mil e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme laudo de avaliação emitido pela comissão especial de avaliação de áreas de terras e mapa anexo.

► **Área doada 02:**

Lote nº 330, Quadra 012 - Parte do leito da Rua Marcos Gaspar de Souza

“Um imóvel urbano na cidade de Cotiporã, RS, com a denominação administrativa de lote nº 330 da quadra 012, com área de 56,88m² (cinquenta e seis metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados) de terras sem benfeitorias, parte do leito da Rua Marcos Gaspar de Souza, distando 30,00 metros da esquina formada pela Rua Marcos Gaspar de Souza e Rua Souza Lobo, no lado par da primeira, no quarteirão formado por essas duas ruas, mais as Ruas Colombo Fellini e Pedro Breda, e que confrontam: ao **norte**, por 4,00 metros, com o lote nº 320, área destinada a Rua Marcos Gaspar de Souza; ao **sul**, por 4,00 metros, com o lote nº 200, área destinada a Rua Marcos Gaspar de Souza; ao **leste**, por 14,22 metros, com a Rua Marcos Gaspar de Souza; e ao **oeste**, por 14,22 metros, com o lote nº 155, de José Pedro Zalameña e Natalina Carlesso Zalameña.

Parágrafo Único: A área descrita acima objeto da doação está avaliada para fins de escrituração no valor de R\$ **10.349,32** (dez mil e trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme laudo de avaliação emitido pela comissão especial de avaliação de áreas de terras e mapa anexo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

► **Área doada 03:**

Lote nº 310, Quadra 012 - Parte do leito da Rua Colombo Fellini

“Um imóvel urbano na cidade de Cotiporã, RS, com a denominação administrativa de lote nº 310 da quadra 012, com área de 27,40m² (vinte e sete metros quadrados e quarenta decímetros quadrados) de terras sem benfeitorias, parte do leito da Rua Colombo Fellini, na esquina formada pela Rua Colombo Fellini e Rua Marcos Gaspar de Souza, no lado ímpar da primeira, no quarteirão formado por essas duas ruas, mais as Ruas Souza Lobo e Pedro Breda, e que confrontam: ao **norte**, por 13,70 metros, com a Rua Colombo Fellini; ao **sul**, por 13,70 metros, com o lote nº 140, de José Pedro Zalamena e Natalina Carlesso Zalamena; ao **leste**, por 2,00 metros, com o lote nº 320, área destinada a Rua Marcos Gaspar de Souza; e ao **oeste**, por 2,00 metros, com o lote nº 300, área destinada a Rua Colombo Fellini.

Parágrafo Único: A área descrita acima objeto da doação está avaliada para fins de escrituração no valor de R\$ **4.985,43**. (quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme laudo de avaliação emitido pela comissão especial de avaliação de áreas de terras e mapa anexo.

► **Área doada 04:**

Lote nº 320, Quadra 012 - Parte do leito da Rua Marcos Gaspar de Souza

“Um imóvel urbano na cidade de Cotiporã, RS, com a denominação administrativa de lote nº 320 da quadra 012, com área de 118,00m² (cento e dezoito metros quadrados) de terras sem benfeitorias, parte do leito da Rua Marcos Gaspar de Souza, na esquina formada pela Rua Marcos Gaspar de Souza e Rua Colombo Fellini, no lado par da primeira, no quarteirão formado por essas duas ruas, mais as Ruas Souza Lobo e Pedro Breda, e que confrontam: ao **norte**, por 2,95 metros, com a Rua Marcos Gaspar de Souza; ao **sul**, por 2,95 metros, com o lote nº 330, área destinada a Rua Marcos Gaspar de Souza; ao **leste**, por 40,00 metros, com a Rua Marcos Gaspar de Souza; e ao **oeste**, por 40,00 metros, sendo, sentido norte-sul, por 2,00 metros com o lote nº 310, área destinada a Rua Colombo Fellini, e por 38,00 metros, com o lote nº 140, de José Pedro Zalamena e Natalina Carlesso Zalamena.

Parágrafo Único: A área descrita acima objeto da doação está avaliada para fins de escrituração no valor de R\$ **21.470,10** (vinte e um mil e quatrocentos e setenta reais e dez centavos), conforme laudo de avaliação emitido pela comissão especial de avaliação de áreas de terras e mapa anexo.

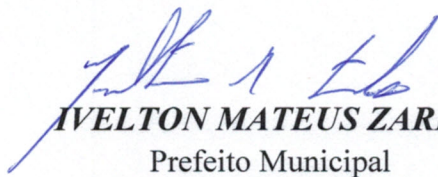


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**

Art. 2º. As despesas com a escrituração e registro da área doada e remanescente serão suportadas pelo Município, no que couber, e decorrerão de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 015/2021, de 16 de fevereiro de 2021.

Envio para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada autorização legislativa para o fim de receber em Doação Áreas de Terras, pertencentes a José Pedro Zalamena e Natalina Carlesso Zalamena, pertencentes a quadra composta pelas Ruas Colombo Fellini, Marcos Gaspar de Souza, Souza Lobo e Pedro Breda, para fins de regularização das referidas ruas já implantadas no município de Cotiporã – RS.

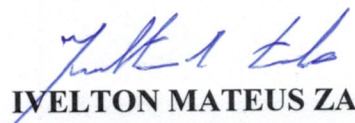
Dando continuidade a proposta do Executivo Municipal de regularizar o maior número possível de áreas públicas compreendidas por ruas, terrenos, loteamentos e outros, é que enviamos este Projeto de Lei para apreciação e aprovação desta Câmara Municipal. Salientamos que a aprovação deste Projeto de Lei possibilitará a efetiva regularização das áreas descritas no Projeto de Lei, ruas essas já existentes e pavimentadas, as quais foram autorizadas pelo proprietário.

Consideramos extremamente necessário a aprovação do projeto que segue, em regime de urgência.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cotiporã (RS), 16 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Assunto: Avaliação de imóvel urbano.

Processo Administrativo nº 75 /2021.

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Cotiporã / RS.

IMÓVEL: Um imóvel urbano, localizado entre as Ruas Colombo Fellini com a Marcos Gaspar de Souza, com denominação administrativa de lote nº 310, da quadra 012, com área de 27,40m².

VISTORIA : A área do referido imóvel possui topografia em declive, nivelamento abaixo do leito da rua, pedologia firme. Localizado na Rua Colombo Fellini, possui distribuição de energia elétrica, possui abastecimento de água e possui rede coletora de esgoto pluvial.

MÉTODO: Baseado no Estudo relativo à Revisão e Readequação de valores do IPTU, que levou em conta a avaliação de diversas áreas do Município, que serviram de amostragem para a formação das zonas de valores, realizado em dezembro de 2016.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: Visto que o imóvel em questão possui testada de 13,70 metros e profundidade de 2,00 metros, com área total de 27,40m², concluiu-se que o valor do mesmo é de **R\$ 4.985,43**.

É o laudo.

Cotiporã, 08 de Fevereiro de 2021.

Guilherme Nied
Setor de Topografia
Pref. Mun. Cotiporã

Camila Schmitt Caccia

Guilherme V. Nied

Adriana Bin
Fiscal Municipal
Matrícula nº 1216
Cotiporã, RS

Comissão especial de avaliação de área de terras
Portaria nº 8.917/18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Assunto: Avaliação de imóvel urbano.

Processo Administrativo nº 75 /2021.

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Cotiporã / RS.

IMÓVEL: Um imóvel urbano, localizado entre as Ruas Colombo Fellini com a Marcos Gaspar de Souza, com denominação administrativa de lote nº 320, da quadra 012, com área de 118,00m².

VISTORIA : A área do referido imóvel possui topografia em declive, nivelamento abaixo do leito da rua, pedologia firme. Localizado na Rua Colombo Fellini, possui distribuição de energia elétrica, possui abastecimento de água e possui rede coletora de esgoto pluvial.

MÉTODO: Baseado no Estudo relativo à Revisão e Readequação de valores do IPTU, que levou em conta a avaliação de diversas áreas do Município, que serviram de amostragem para a formação das zonas de valores, realizado em dezembro de 2016.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: Visto que o imóvel em questão possui testada de 40,00 metros e profundidade de 2,95 metros, com área total de 118,00m², concluiu-se que o valor do mesmo é de **R\$ 21.470,10.**

É o laudo.

Cotiporã, 08 de Fevereiro de 2021.

Guilherme Nied
Setor de Topografia
Pref. Mun. Cotiporã

Adriana Bin
Fiscal Municipal
Matrícula nº 1216
Cotiporã - RS

Camila Schmitt Caccia

Guilherme V. Nied

Adriana Bin

Comissão especial de avaliação de área de terras
Portaria nº 8.917/18

MEMORIAL DESCRITIVO DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA e DESMEMBRAMENTO DE RUA

1. Identificação

1.1 **Assunto:** Retificação Administrativa de Lote Urbano com Desmembramento de Rua por Doação

1.2 **Endereço:** Rua Colombo Fellini, Quadra 012, Lote Urbano nº 140, Município de Cotiporã/RS.

1.3 **Interessados:** José Pedro Zalamena e sua esposa Natalina Carlesso Zalamena.

1.4 **Matrícula:** Transcrição do Livro 3/V, às fls. 187, sob nº 20.526 do Serviço de Registro de Imóveis de Veranópolis/RS.

2. Demonstrativo de áreas:

Situação Atual: Terreno na zona urbana de Cotiporã, no lote rural n.º 20 da Linha Independência, Área= 666,00m²

Situação Final: Lote nº 140, Quadra 012, Área= 520,60m²

Desmembramento da Rua: Lote nº 310, Quadra 012, Área= 27,40m²

Desmembramento da Rua: Lote nº 320, Quadra 012, Área= 118,00m²

3. Situação atual:

Transcrição 20.526 – Terreno na zona urbana de Cotiporã, no lote rural nº 20 da Linha Independência

“Serviço de Registro de Imóveis de Veranópolis, RS, no Livro 3/V, às fls. 187, sob nº 20.526, encontra-se lançada à transcrição um terreno na zona urbana de Cotiporã, no lote rural n.º 20 da Linha Independência, no 2.º distrito deste município, com a área de 666,00m² de terras sem benfeitorias, confinando: ao norte, com uma rua na extensão por 16,65 metros, ao sul, com terras do mesmo

N. C. I. J. S. G. R. S. ML

lote por 16,65 metros, ao leste, com uma rua na extensão de 40,00 metros e ao oeste, com terras do mesmo lote do comprador por 40,00 metros."

PROPRIETÁRIO: JOSÉ PEDRO ZALAMENA, casado, residente neste município.

4. Situação final (RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA):

Lote nº 140, Quadra 012

"Um imóvel urbano na cidade de Cotiporã, RS, com a denominação administrativa de lote nº 140 da quadra 012, com área de 520,60m² (quinhentos e vinte metros quadrados e sessenta decímetros quadrados) de terras sem benfeitorias, localizado na esquina formada pela Rua Colombo Fellini com a Rua Marcos Gaspar de Souza, no lado ímpar da primeira, no quarteirão formado por essas duas ruas, mais as Ruas Souza Lobo e Pedro Breda, e que confrontam: ao **norte**, por 13,70 metros, com o lote nº 310, área destinada a Rua Colombo Fellini; ao **sul**, por 13,70 metros, com o lote nº 155, de José Pedro Zalamena e Natalina Carlesso Zalamena; ao **leste**, por 38,00 metros, com o lote nº 320, área destinada a Rua Marcos Gaspar de Souza; e ao **oeste**, por 38,00 metros, com o lote nº 115, de José Pedro Zalamena e Natalina Carlesso Zalamena.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ PEDRO ZALAMENA, aposentado, portador da Cédula de Identidade com RG nº 6013099517 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 026.575.460-72, e sua mulher NATALINA CARLESSO ZALAMENA, do lar, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 1066051374 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 759.455.840-53, ambos brasileiros, casados entre si, sem indicação de regime de bens, na certidão do assento de casamento nº 1036, fls. 233, do Livro B-5 do Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais de Fagundes Varela, RS, em 15 de setembro de 1962, residentes e domiciliados na Rua Colombo Fellini, nº 371, bairro Centro, em Cotiporã, RS."

N.º 6. E J S Z Q R J M

5. Desmembramento da Rua Colombo Fellini com Doação

Lote nº 310, Quadra 012 - Parte do leito da Rua Colombo Fellini

“Um imóvel urbano na cidade de Cotiporã, RS, com a denominação administrativa de lote nº 310 da quadra 012, com área de 27,40m² (vinte e sete metros quadrados e quarenta decímetros quadrados) de terras sem benfeitorias, parte do leito da Rua Colombo Fellini, na esquina formada pela Rua Colombo Fellini e Rua Marcos Gaspar de Souza, no lado ímpar da primeira, no quarteirão formado por essas duas ruas, mais as Ruas Souza Lobo e Pedro Breda, e que confrontam: ao **norte**, por 13,70 metros, com a Rua Colombo Fellini; ao **sul**, por 13,70 metros, com o lote nº 140, de José Pedro Zalamena e Natalina Carlesso Zalamena; ao **leste**, por 2,00 metros, com o lote nº 320, área destinada a Rua Marcos Gaspar de Souza; e ao **oeste**, por 2,00 metros, com o lote nº 300, área destinada a Rua Colombo Fellini.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ: 90.898.487/0001-64, com sede na Rua Silveira Martins, 163, centro, Cotiporã/RS.

6. Desmembramento da Rua Marcos Gaspar de Souza com Doação

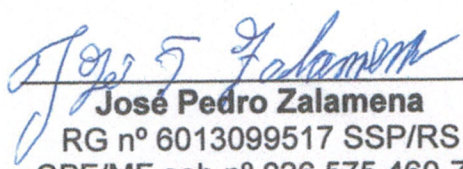
Lote nº 320, Quadra 012 - Parte do leito da Rua Marcos Gaspar de Souza

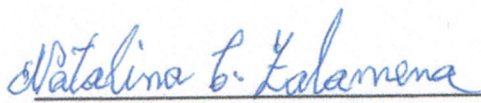
“Um imóvel urbano na cidade de Cotiporã, RS, com a denominação administrativa de lote nº 320 da quadra 012, com área de 118,00m² (cento e dezoito metros quadrados) de terras sem benfeitorias, parte do leito da Rua Marcos Gaspar de Souza, na esquina formada pela Rua Marcos Gaspar de Souza e Rua Colombo Fellini, no lado par da primeira, no quarteirão formado por essas duas ruas, mais as Ruas Souza Lobo e Pedro Breda, e que confrontam: ao **norte**, por 2,95 metros, com a Rua Marcos Gaspar de Souza; ao **sul**, por 2,95 metros, com o lote nº 330, área destinada a Rua Marcos Gaspar de Souza; ao **leste**, por 40,00 metros, com a Rua Marcos Gaspar de Souza; e ao **oeste**, por 40,00 metros, sendo, sentido norte-sul, por 2,00 metros com o lote nº 310, área destinada a Rua Colombo Fellini, e por 38,00 metros, com o lote nº 140, de José Pedro Zalamena e Natalina Carlesso Zalamena.

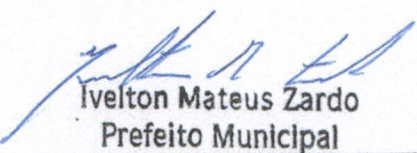
N.º 6. I 7 5 6 8 7 11

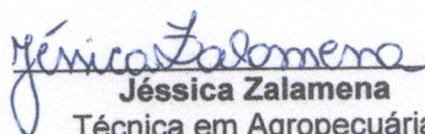
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ: 90.898.487/0001-64, com sede na Rua Silveira Martins, 163, centro, Cotiporã/RS.

Cotiporã/RS, 22 de janeiro de 2021.


José Pedro Zalamena
RG nº 6013099517 SSP/RS
CPF/MF sob nº 026.575.460-72


Natalina Carlesso Zalamena
RG nº 1066051374 SSP/RS
CPF/MF sob nº 759.455.840-53


Ivelton Mateus Zardo
Prefeito Municipal
Município de Cotiporã
CPNJ: 90.898.487/0001-64


Jéssica Zalamena
Técnica em Agropecuária
CFTA 0175338205-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ	
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
PROJETO APROVADO	
Assunto:	<i>Notificação Desmembramento</i>
Cotiporã	<i>de</i> <i>22</i> de <i>Janeiro</i> de <i>2021</i>
DEPARTAMENTO DE CBRAS	
Resp. Técnico	<i>[Signature]</i>
Sec. de CBRAS	<i>[Signature]</i>

Lote nº 300, Quadra 012
Área destinada a Rua
Colombo Fellini
Município de Cotiporã

Rua Colombo Fellini



2,00

13,70

2,00

13,70

Lote nº 310, Quadra 012
Área destinada a Rua
Colombo Fellini
A: 27,40m²
Município de Cotiporã

Lote nº 140, Quadra 012
José Pedro Zalameña e
Natalina Carlesso Zalameña

Lote nº 320, Quadra 012
Área destinada a Rua
Marcos Gaspar de Souza
Município de Cotiporã

Rua Marcos Gaspar de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROJETO APROVADO

Assunto: *Atipificação Desmembramento*
Cotiporã, de *12* de *fevereiro* de *2021*

DEPARTAMENTO DE OBRAS

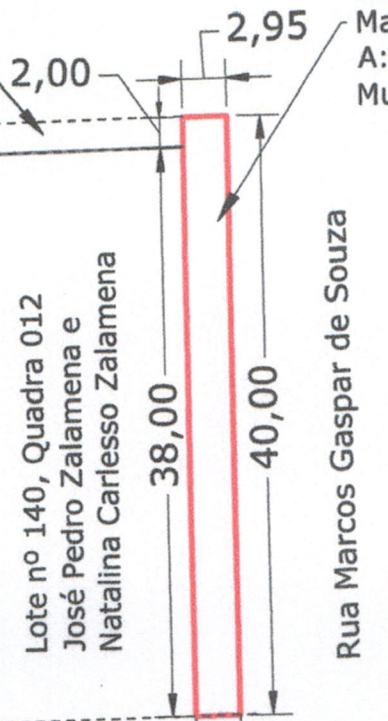
Resp. Técnico: *[assinatura]*
Sec. de Obras: *[assinatura]*

Rua Souza Lobo

ALTERAÇÕES			PROPRIETÁRIOS		A4	NOME	DATA
REV.	DATA		<i>José Pedro Zalameña</i> José Pedro Zalameña CPF: 026.575.460-72 <i>Natalina Carlesso Zalameña</i> Natalina Carlesso Zalameña CPF: 759.455.840-53		DES.	Malcon M.	22/01/2021
A					VERIF.		
B					APROV.		
C					ASSUNTO		
D					DESMEMBRAMENTO DA ÁREA DA RUA COLOMBO FELLINI		
E			RESPONSÁVEL TÉCNICO <i>Jessica Zalameña</i> JÉSSICA ZALAMENA Téc. Agropecuária: CFTA 0175338205-0		ESC.: 1/500		
F					REV. FOL.		
G					01 03/04		
H							

Lote nº 310, Quadra 012
Área destinada a Rua
Colombo Fellini
Município de Cotiporã

Lote nº 320, Quadra 012
Área destinada a Rua
Marcos Gaspar de Souza
A: 118,00m²
Município de Cotiporã



Lote nº 330, Quadra 012
Área destinada a Rua
Marcos Gaspar de Souza
Município de Cotiporã

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROJETO APROVADO
Assunto: *Desmembramento*
Cotiporã, *16* de *fevereiro* de *2021*.
DEPARTAMENTO DE OBRAS
Resp. Técnico: *[Signature]*
Ass. de Obras: *[Signature]*

Rua Souza Lobo

ALTERAÇÕES	
REV.	DATA
A	
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	

PROPRIETÁRIOS
José Pedro Zalameña
José Pedro Zalameña
CPF: 026.575.460-72
Natalina Carlesso Zalameña
Natalina Carlesso Zalameña
CPF: 759.455.840-53
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Jessica Zalameña
JÉSSICA ZALAMENA
Téc. Agropecuária: CFTA 0175338205-0

A4	NOME	DATA
DES.	Maicon M.	22/01/2021
VERIF.		
APROV.		
ASSUNTO DESMEMBRAMENTO DA ÁREA DA RUA MARCOS GASPAR DE SOUZA		
ESC.: 1/500	REV. FOL.	01 04/04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Assunto: Avaliação de imóvel urbano.

Processo Administrativo nº 76/2021.

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Cotiporã / RS.

IMÓVEL: Um imóvel urbano, localizado na Rua Marcos Gaspar de Souza, com denominação administrativa de lote nº 330, da quadra 012, com área de 56,88m².

VISTORIA : A área do referido imóvel possui topografia em declive, nivelamento abaixo do leito da rua, pedologia firme. Localizado na Rua Colombo Fellini, possui distribuição de energia elétrica, possui abastecimento de água e possui rede coletora de esgoto pluvial.

MÉTODO: Baseado no Estudo relativo à Revisão e Readequação de valores do IPTU, que levou em conta a avaliação de diversas áreas do Município, que serviram de amostragem para a formação das zonas de valores, realizado em dezembro de 2016.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: Visto que o imóvel em questão possui testada de 14,22 metros e profundidade de 4,00 metros, com área total de 56,88m², concluiu-se que o valor do mesmo é de **R\$ 10.349,32**.

É o laudo.

Cotiporã, 08 de Fevereiro de 2021.

Guilherme Nied
Setor de Topografia
Pref. Mun. Cotiporã

Adriana Bin
Fiscal Municipal
Matrícula nº 1216
Cotiporã - RS

Camila Schmitt Caccia

Guilherme V. Nied

Adriana Bin

Comissão especial de avaliação de área de terras
Portaria nº 8.917/18

MEMORIAL DESCRITIVO DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA e DESMEMBRAMENTO DE RUA

1. Identificação

1.1 **Assunto:** Retificação Administrativa de Lote Urbano com Desmembramento de Rua por Doação

1.2 **Endereço:** Rua Marcos Gaspar de Souza, Quadra 012, Lote Urbano nº 155, Município de Cotiporã/RS.

1.3 **Interessados:** José Pedro Zalamena e sua esposa Natalina Carlesso Zalamena.

1.4 **Matrícula:** Matrícula 7.897 do Livro 2-RG do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Veranópolis/RS

2. Demonstrativo de áreas:

Situação Atual: Lote nº 241, Quadra 012, Área= 765,00m²

Situação Final: Lote nº 155, Quadra 012, Área= 668,34m²

Desmembramento da Rua: Lote nº 330, Quadra 012, Área= 56,88m²

3. Situação atual:

Matrícula 7.897 – Lote nº 241, Quadra 012

“Um imóvel urbano, na cidade de Cotiporã, RS, com a denominação administrativa de lote 241 da quadra 012, com área de 1.515,00m² (um mil, quinhentos e quinze metros quadrados) de terras, sem benfeitorias, que distam em seu lado leste, 26,00 metros da esquina da Rua Souza Lobo com a Marcos Gaspar de Souza, no lado norte da primeira, no quarteirão formado por essas duas ruas e mais as Ruas Colombo Fellini e Pedro Breda, e que confrontam: ao norte, por 51,00 metros, de oeste para leste, com terras de José Pedro Zalamena; daí deflete em ângulo de 90° rumo sul, por 15,00 metros, fazendo divisa com a Rua Marcos Gaspar de Souza; daí deflete para oeste num ângulo

N. G. Z. J. P. Z. A. F. J. M. L.

de 90°, por 26,00 metros, fazendo divisa com terras dos lotes 203 e 216 de José Pedro Zalameña e sua mulher; daí deflete para o sul num ângulo de 90° por 30,00 metros, fazendo divisa com terras do lote 216 de José Pedro Zalameña e sua mulher; daí deflete para oeste num ângulo de 90° por 25,00 metros, fazendo divisa com a Rua Souza Lobo; daí deflete para o norte num ângulo de 90° por 45,00 metros, fazendo divisa com terras de sucessores de Natal Dal Molin (encontrando o ponto inicial)."

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ PEDRO ZALAMENA, pedreiro, e sua mulher NATALINA CARLESSO ZALAMENA, do lar, brasileiros, casados entre si, domiciliados em Cotiporã, RS (CIC/MF nº 026 575 460/72).

A averbação de número 1/7.897 desta matrícula informa que: Av.1/7.897. "Fracionados, deste imóvel, 750,00m² de terras que passam para a M.8.134; averbação feita a requerimento dos proprietários que anexaram mapa aprovado pela Prefeitura Municipal e dados fornecidos pela mesma prefeitura. Em 14 de novembro de 1988."

4. Situação final (RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA):

Matrícula 7.897 – Lote nº 155, Quadra 012

"Um imóvel urbano na cidade de Cotiporã, RS, com a denominação administrativa de lote nº 155 da quadra 012, com área de 668,34m² (seiscentos e sessenta e oito metros quadrados e trinta e quatro décimos quadrados) de terras sem benfeitorias, que distam, em seu lado sul, 30,00 metros da esquina formada pela Rua Souza Lobo com a Rua Marcos Gaspar de Souza, no lado par da primeira, no quarteirão formado por essas duas ruas, mais as Ruas Colombo Fellini e Pedro Breda, e que confrontam: ao **norte**, por 47,00 metros, sendo, no sentido Oeste-Leste, por 16,65 metros, com o lote nº 067, de João Ademir Zalameña e Juliane Colpo, por 16,65 metros, com o lote nº 115, de José Pedro Zalameña e Natalina Carlesso Zalameña, e por 13,70 metros com o lote nº 140, de José Pedro Zalameña e Natalina Carlesso Zalameña; ao **sul**, por 47,00 metros, sendo, no sentido Oeste-Leste, por 25,00 metros, com o lote nº 228,

N. E. L. J. B. Z. M. C.

Geraldo Zalamera e Neusa Cortellini Zalamera, e por 22,00 metros com o lote nº 216, de José Pedro Zalamera e Natalina Carlesso Zalamera; ao **leste**, por 14,22 metros, com o lote nº 330, área destinada a Rua Marcos Gaspar de Souza; e ao **oeste**, por 14,22 metros, com o lote nº 057, de Rosvaldo Dal Molin e Márcia Zanotto Dal Molin.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ PEDRO ZALAMENA, aposentado, portador da Cédula de Identidade com RG nº 6013099517 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 026.575.460-72, e sua mulher NATALINA CARLESSO ZALAMENA, do lar, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 1066051374 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 759.455.840-53, ambos brasileiros, casados entre si, sem indicação de regime de bens, na certidão do assento de casamento nº 1036, fls. 233, do Livro B-5 do Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais de Fagundes Varela, RS, em 15 de setembro de 1962, residentes e domiciliados na Rua Colombo Fellini, nº 371, bairro Centro, em Cotiporã, RS.

5. Desmembramento da Rua com Doação

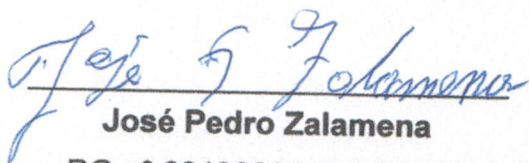
Lote nº 330, Quadra 012 - Parte do leito da Rua Marcos Gaspar de Souza

“Um imóvel urbano na cidade de Cotiporã, RS, com a denominação administrativa de lote nº 330 da quadra 012, com área de 56,88m² (cinquenta e seis metros quadrados e oitenta e oito décimos quadrados) de terras sem benfeitorias, parte do leito da Rua Marcos Gaspar de Souza, distando 30,00 metros da esquina formada pela Rua Marcos Gaspar de Souza e Rua Souza Lobo, no lado par da primeira, no quarteirão formado por essas duas ruas, mais as Ruas Colombo Fellini e Pedro Breda, e que confrontam: ao **norte**, por 4,00 metros, com o lote nº 320, área destinada a Rua Marcos Gaspar de Souza; ao **sul**, por 4,00 metros, com o lote nº 200, área destinada a Rua Marcos Gaspar de Souza; ao **leste**, por 14,22 metros, com a Rua Marcos Gaspar de Souza; e ao **oeste**, por 14,22 metros, com o lote nº 155, de José Pedro Zalamera e Natalina Carlesso Zalamera.

Handwritten signatures and initials:
N. B. L. J. S. F. R. O. U. ML

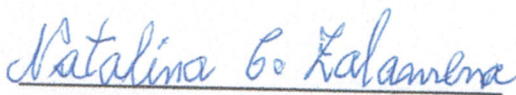
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ: 90.898.487/0001-64, com sede na Rua Silveira Martins, 163, centro, Cotiporã/RS.

Cotiporã/RS, 22 de janeiro de 2021.


José Pedro Zalamena

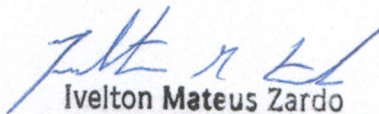
RG nº 6013099517 SSP/RS

CPF/MF sob nº 026.575.460-72


Natalina Carlesso Zalamena

RG nº 1066051374 SSP/RS

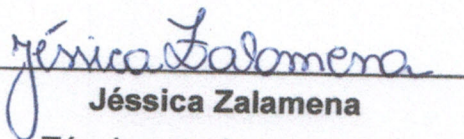
CPF/MF sob nº 759.455.840-53


Ivelton Mateus Zardo

Prefeito Municipal

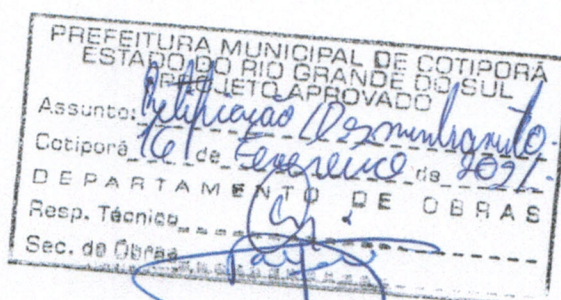
Município de Cotiporã

CPNJ: 90.898.487/0001-64


Jéssica Zalamena

Técnica em Agropecuária

CFTA 0175338205-0



Rua Colombo Fellini



Lote nº 320, Quadra 012
Área destinada a Rua
Marcos Gaspar de Souza
Município de Cotiporã

Lote nº 330, Quadra 012
Área destinada a Rua
Marcos Gaspar de Souza
A: 56,88m²
Município de Cotiporã

Matrícula 7.897
Lote nº 155, Quadra 012
José Pedro Zalameña
e sua mulher

Matrícula 27.883
Lote nº 200, Quadra 012
Ampliação da Rua
Marcos Gaspar de Souza
Município de Cotiporã

Rua Marcos Gaspar de Souza

4,00

14,22

14,22

4,00

30,00

Rua Souza Lobo

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROJETO APROVADO
Assunto: *Ampliação da Rua Marcos Gaspar de Souza*
Cotiporã, *20 de Fevereiro* de *2021*
DEPARTAMENTO DE OBRAS
Resp. Técnico: *[Assinatura]*
Eng. de Obras: *[Assinatura]*

ALTERAÇÕES			PROPRIETÁRIOS		A4	NOME	DATA
REV.	DATA		<i>José Pedro Zalameña</i> José Pedro Zalameña CPF: 026.575.460-72 <i>Natalina Carlesso Zalameña</i> Natalina Carlesso Zalameña CPF: 759.455.840-53		DES.	Maicon M.	22/01/2021
A					VERIF.		
B					APROV.		
C					ASSUNTO		
D					DESMEMBRAMENTO DA ÁREA DA RUA MARCOS GASPAR DE SOUZA		
E			RESPONSÁVEL TÉCNICO <i>Jessica Zalameña</i> JÉSSICA ZALAMENA Téc. Agropecuária: CFTA 0175338205-0		ESC.: 1/500		
F					REV. FOL.		
G					01 04/04		
H							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Assunto: Avaliação de imóvel urbano.

Processo Administrativo nº 77/2021.

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Cotiporã / RS.

IMÓVEL: Um imóvel urbano, localizado na Rua Colombo Fellini, com denominação administrativa de lote nº 300, da quadra 012, com área de 33,30m².

VISTORIA : A área do referido imóvel possui topografia em declive, nivelamento abaixo do leito da rua, pedologia firme. Localizado na Rua Colombo Fellini, possui distribuição de energia elétrica, possui abastecimento de água e possui rede coletora de esgoto pluvial.

MÉTODO: Baseado no Estudo relativo à Revisão e Readequação de valores do IPTU, que levou em conta a avaliação de diversas áreas do Município, que serviram de amostragem para a formação das zonas de valores, realizado em dezembro de 2016.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: Visto que o imóvel em questão possui testada de 16.65 metros e profundidade de 2,00 metros, com área total de 33,30m², concluiu-se que o valor do mesmo é de **R\$ 6.058,94**.

É o laudo.

Cotiporã, 08 de Fevereiro de 2021.

Guilherme Nied
Setor de Topografia
Pref. Mun. Cotiporã

Adriana Bin
Fiscal Municipal
Matrícula nº 1216
Cotiporã - RS

Camila Schmitt Caccia

Guilherme V. Nied

Adriana Bin

Comissão especial de avaliação de área de terras
Portaria nº 8.917/18

N. C. L. J. S. G. R. ~~S~~ M

4. Situação final (RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA):

Lote nº 115, Quadra 012

"Um imóvel urbano na cidade de Cotiporã, RS, com a denominação administrativa de lote nº 115 da quadra 012, com área de 632,70m² (seiscentos e trinta e dois metros quadrados e setenta decímetros quadrados) de terras sem benfeitorias, distando 13,70 metros da esquina formada pela Rua Colombo Fellini com a Rua Marcos Gaspar de Souza, no lado ímpar da primeira, no quarteirão formado por essas duas ruas, mais as Ruas Souza Lobo e Pedro Breda, e que confrontam: ao **norte**, por 16,65 metros, com o lote nº 300, área destinada a Rua Colombo Fellini; ao **sul**, por 16,65 metros, com o lote nº 155, de José Pedro Zalamera e Natalina Carlesso Zalamera; ao **leste**, por 38,00 metros, com o lote nº 140, de José Pedro Zalamera e Natalina Carlesso Zalamera; e ao **oeste**, por 38,00 metros, com o lote nº 67, de João Ademir Zalamera e Juliane Colpo.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ PEDRO ZALAMENA, aposentado, portador da Cédula de Identidade com RG nº 6013099517 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 026.575.460-72, e sua mulher NATALINA CARLESSO ZALAMENA, do lar, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 1066051374 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 759.455.840-53, ambos brasileiros, casados entre si, sem indicação de regime de bens, na certidão do assento de casamento nº 1036, fls. 233, do Livro B-5 do Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais de Fagundes Varela, RS, em 15 de setembro de 1962, residentes e domiciliados na Rua Colombo Fellini, nº 371, bairro Centro, em Cotiporã, RS.

5. Desmembramento da Rua com Doação

Lote nº 300, Quadra 012 - Parte do leito da Rua Colombo Fellini

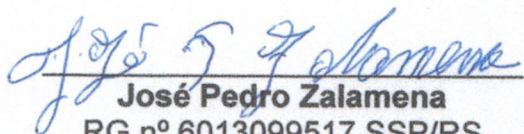
"Um imóvel urbano na cidade de Cotiporã, RS, com a denominação administrativa de lote nº 300 da quadra 012, com área de 33,30m² (trinta e três metros quadrados e trinta decímetros quadrados) de terras sem benfeitorias, parte do leito da Rua Colombo Fellini, distando 13,70 metros da esquina formada pela Rua Colombo Fellini e Rua Marcos Gaspar de Souza, no lado ímpar da primeira, no quarteirão formado por essas duas ruas, mais as Ruas Souza Lobo

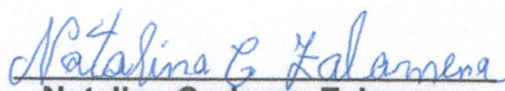
N. G. L. 7 5 7 0. F. J. M.

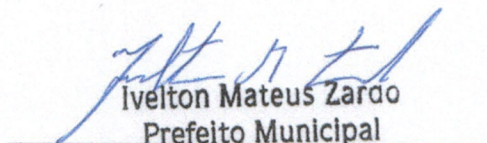
e Pedro Breda, e que confrontam: ao **norte**, por 16,65 metros, com a Rua Colombo Fellini; ao **sul**, por 16,65 metros, com o lote nº 115, de José Pedro Zalamena e Natalina Carlesso Zalamena; ao **leste**, por 2,00 metros, com o lote nº 310, área destinada a Rua Colombo Fellini; e ao **oeste**, por 2,00 metros, com a Rua Colombo Fellini.

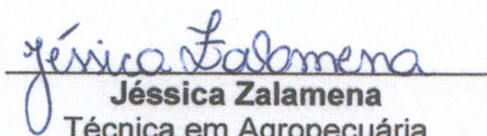
PROPRIETÁRIOS: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ: 90.898.487/0001-64, com sede na Rua Silveira Martins, 163, centro, Cotiporã/RS.

Cotiporã/RS, 22 de janeiro de 2021.

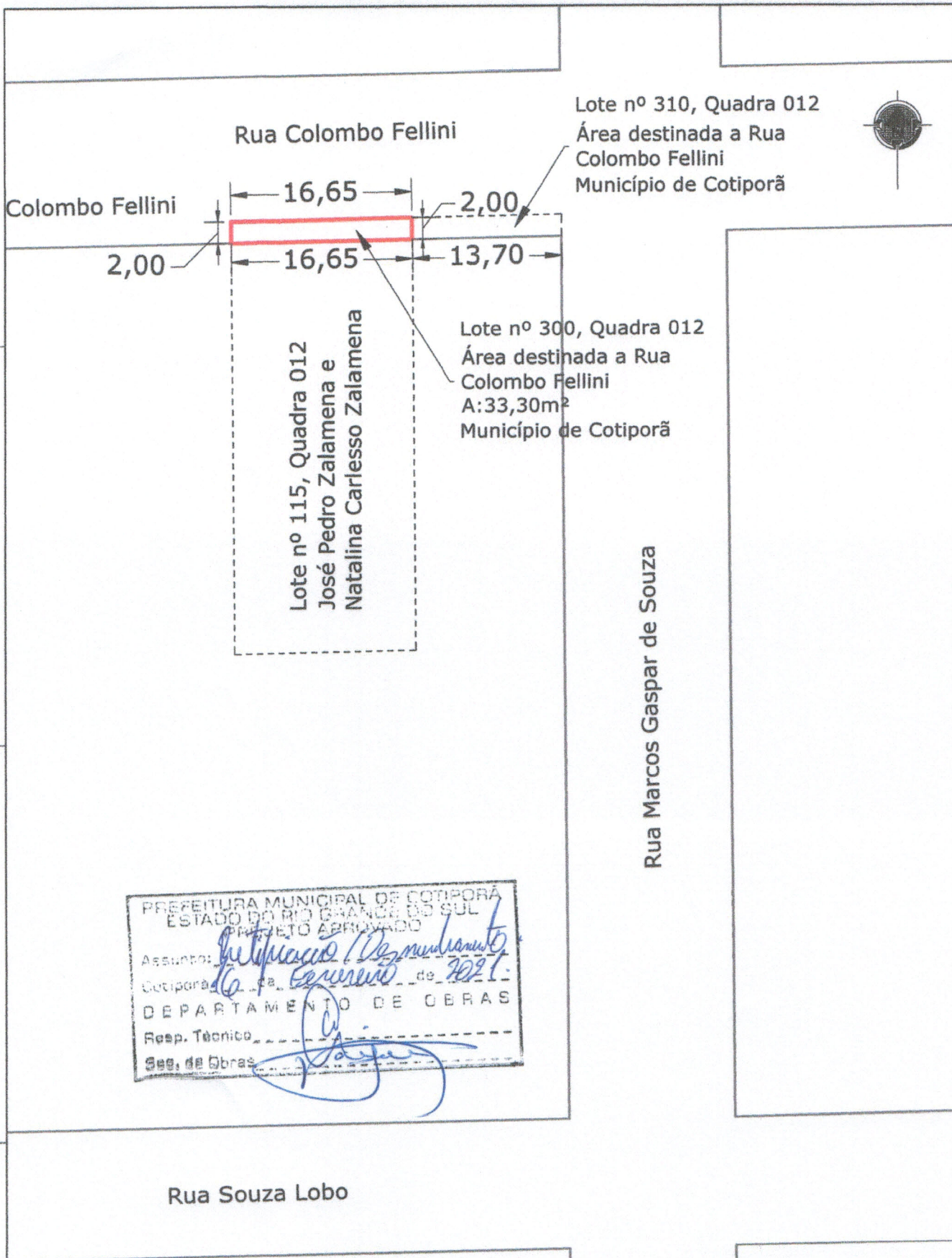

José Pedro Zalamena
RG nº 6013099517 SSP/RS
CPF/MF sob nº 026.575.460-72


Natalina Carlesso Zalamena
RG nº 1066051374 SSP/RS
CPF/MF sob nº 759.455.840-53


Ivelton Mateus Zardo
Prefeito Municipal
Município de Cotiporã
CPNJ: 90.898.487/0001-64


Jéssica Zalamena
Técnica em Agropecuária
CFTA 0175338205-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ	
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
PROCESSO APROVADO	
Assunto:	<i>Atestação de Matrícula</i>
Cotiporã, de	<i>Fevereiro</i> de <i>2021</i>
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Resp. Técnico	<i>[Assinatura]</i>
Sec. de Obras	<i>[Assinatura]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROJETO APROVADO

Assunto: *Intimação de desmembramento*
Cotiporã, *16* de *fevereiro* de *2021*

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Resp. Técnico: *[Assinatura]*
Selo de Obras: *[Assinatura]*

ALTERAÇÕES		PROPRIETÁRIOS	A4	NOME	DATA
REV.	DATA		DES.	Malcon M.	22/01/2021
A		<i>José Pedro Zalameña</i> José Pedro Zalameña CPF:026.575.460-72 <i>Natalina Carlesso Zalameña</i> Natalina Carlesso Zalameña CPF:759.455.840-53	VERIF.		
B			APROV.		
C			ASSUNTO		
D			DESMEMBRAMENTO DA ÁREA DA RUA COLOMBO FELLINI		
E			ESC.: 1/500	REV. FOL.	01 03/03
F		RESPONSÁVEL TÉCNICO <i>Jessica Zalameña</i> JESSICA ZALAMENA Téc. Agropecuária: CFTA 0175338205-0			
G					
H					